

PARECER

*Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o **Requerimento nº 950, de 2010**, do Senador **Alfredo Cotait**, que requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa nos dias 6 e 7 de dezembro de 2010, para fins de atender o convite da Comissão de Relações Exteriores do Senado e integrar comitiva parlamentar brasileira em visita oficial ao Chile.*

RELATOR: Senador Mozarildo Cavalcanti

I – RELATÓRIO

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é chamada a se pronunciar sobre o **Requerimento nº 950, de 2010, do Senador Alfredo Cotait**, que requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado, licença para se ausentar dos trabalhos da Casa nos dias 6 e 7 de dezembro de 2010, para fins de atender o convite da Comissão de Relações Exteriores do Senado e integrar a comitiva parlamentar brasileira em visita oficial ao Chile, onde também será realizado um encontro com a Comissão de Relações Exteriores do Senado daquele País, a convite do seu Presidente, Senador Hernán Larraín.

O Requerimento se faz acompanhar do Ofício RE/40/2010, subscrito pelo Senhor HERNÁN LARRAÍN FERNÁNDEZ, Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado chileno, esclarecendo que a visita tem como propósito principal impulsionar os vínculos de amizade e cooperação entre o Brasil e o Chile.

Cumpra esclarecer que a licença solicitada por Sua Excelência, o Senador Alfredo Cotait, contempla os dias 6 e 7 de dezembro do corrente, considerando, entretanto, que a visita da delegação brasileira foi acordada entre as partes para o período de 5 a 7 de dezembro de 2010 e o deslocamento da comitiva se dará sem ônus para o Senado Federal, em Aeronave da Força Aérea Brasileira.

II – ANÁLISE

O art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, prevê que “a ausência do Senador, quando incumbido de representação da Casa ou, ainda, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado”, estabelecendo, ainda, em seu parágrafo 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou a Comissão que tiver maior pertinência.

Em cumprimento ao disposto no art. 39, inciso I, do Regimento Interno, o Requerente comunica que estará ausente do País no período da manhã do dia 5 até a noite do dia 7 de dezembro de 2010. Sua Excelência, o Senador Alfredo Cotait, solicita, portanto, as necessárias providências para o desempenho da missão.

III - VOTO

Diante do exposto, e em vista da importância da missão, meu voto é pela aprovação do Requerimento em tela.

Sala da Comissão, em 02 de dezembro de 2010

Senador Eduardo Azeredo, Presidente

Senador Mozarildo Cavalcanti, Relator